

À Publicação e posteriormente
à Comissão de Finanças, Tribu-
tação, Fiscalização e Controle.

Em 17 / 11 / 2020

1º Secretário



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO	
PROTOCOLO GERAL	
DATA	13/11/20 às 18:45 min.
Ass.	Maria Terezinha da S. S.

Maria Terezinha da S. S.
Auxiliar Legislativo/Administrativo
Matrícula: 338

DIRLEGAL
Fls. 04

PROJETO DE LEI Nº 8, de 12 de novembro de 2020.

Estima a receita e fixa a despesa do
Estado do Tocantins para o exercício de
2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021, na conformidade do §4º do art. 80 da Constituição Estadual, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos a ela vinculados, da Administração Direta e Indireta, bem como os Fundos e as Fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total do Orçamento é estimada no valor de R\$ 10.911.623,726,00 na conformidade do Quadro I:



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS



Quadro I - Receita Total Estimada

R\$ 1,00			
CÓD. CATEGORIA E ORIGEM - ESPECIFICAÇÃO	Receitas Ordinárias do Tesouro	Receitas de Outras Fontes	TOTAL
1. RECEITAS CORRENTES	6.060.473.657,00	2.522.851.708,00	8.583.325.365,00
1.1 Impostos, taxas e contribuições de melhoria	2.694.607.127,00	233.173.343,00	2.927.780.470,00
1.2 Contribuições	-	646.816.850,00	646.816.850,00
1.3 Receita Patrimonial	16.418.946,00	48.674.536,00	65.093.482,00
1.6 Receita de Serviços	5.000,00	51.466.072,00	51.471.072,00
1.7 Transferências Correntes	3.287.749.099,00	1.473.939.779,00	4.761.688.878,00
1.9 Outras Receitas Correntes	61.693.485,00	68.781.128,00	130.474.613,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	-	1.028.193.695,00	1.028.193.695,00
2.1 Operações de Crédito	-	792.630.126,00	792.630.126,00
2.2 Alienação de Bens	-	6.332.125,00	6.332.125,00
2.3 Amortização de Empréstimos	-	2.250.000,00	2.250.000,00
2.4 Transferências de Capital	-	226.981.444,00	226.981.444,00
7. RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	1.300.104.666,00	1.300.104.666,00
7.2 Contribuições	-	1.300.104.666,00	1.300.104.666,00
7.9 Outras Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS TOTAL (1+2+7)	6.060.473.657,00	4.851.150.069,00	10.911.623.726,00

Fonte: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Parágrafo único. A receita total estimada decorre da arrecadação efetuada nos termos da legislação vigente, atendido o desdobramento constante do Quadro de que trata o *caput* deste artigo.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3º A despesa total, no mesmo valor da receita, é fixada em R\$ 10.911.623.726,00, observado o detalhamento da programação constante do Quadro II:



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Quadro II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA

R\$ 1,00

PODER E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Recursos de Todas as Fontes		
	Ordinários do Tesouro	Outras Fontes	TOTAL
1. PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO TOCANTINS	410.679.056,00	2.335.000,00	413.014.056,00
01010 Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins	263.465.352,00	-	263.465.352,00
03010 Tribunal de Contas do Estado do Tocantins	143.518.150,00	1.600.000,00	145.118.150,00
04750 Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal de Contas	3.695.554,00	735.000,00	4.430.554,00
2. PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS	587.713.417,00	86.729.858,00	674.443.275,00
05010 Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins	587.713.417,00	-	587.713.417,00
06010 Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário - FUNJURIS-TO	-	73.321.730,00	73.321.730,00
06020 Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG	-	240.483,00	240.483,00
06030 Fundo Especial de Compensação da Gratuidade dos Atos do Registro Civil de Pessoas Naturais - FUNCIVIL	-	11.667.645,00	11.667.645,00
06040 Fundo Especial de Compensação e Eletrificação de Serventias Extrajudiciais - FUNCESE	-	1.500.000,00	1.500.000,00
3. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS	219.553.269,00	801.600,00	220.354.869,00
07010 Procuradoria-Geral de Justiça	219.553.269,00	-	219.553.269,00
08050 Fundo de Modernização e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Tocantins - FUMP	-	801.600,00	801.600,00
4. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	154.970.588,00	1.343.975,00	156.314.563,00
49010 Defensoria Pública do Estado do Tocantins	154.970.588,00	672.500,00	155.643.088,00
50350 Fundo Estadual da Defensoria Pública - FUNDEP	-	671.475,00	671.475,00
5. PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.142.047.097,00	1.316.632.503,00	4.458.679.600,00
09010 Secretaria Executiva da Governadoria	22.246.285,00	-	22.246.285,00
09020 Casa Civil	4.746.499,00	-	4.746.499,00
09030 Polícia Militar do Estado do Tocantins	532.769.196,00	20.677.976,00	553.447.172,00
09040 Controladoria-Geral do Estado	10.398.808,00	-	10.398.808,00
09060 Procuradoria-Geral do Estado	156.901.256,00	-	156.901.256,00
09070 Casa Militar	11.261.996,00	-	11.261.996,00
09090 Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins	79.621.403,00	7.000.000,00	86.621.403,00
11010 Secretaria da Comunicação	9.291.620,00	-	9.291.620,00
17010 Secretaria da Cidadania e Justiça	186.874.220,00	29.680.000,00	216.554.220,00
19010 Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços	6.486.258,00	-	6.486.258,00
23010 Secretaria da Administração	37.543.142,00	-	37.543.142,00
25010 Secretaria da Fazenda e Planejamento	355.727.786,00	170.153.647,00	525.881.433,00
27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes	519.443.124,00	999.519.817,00	1.518.962.941,00
31010 Secretaria da Segurança Pública	406.357.415,00	24.196.500,00	430.553.915,00
33010 Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura	23.622.140,00	16.128.800,00	39.750.940,00
37010 Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação	21.923.202,00	42.414.927,00	64.338.129,00
39010 Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	7.776.652,00	5.839.836,00	13.616.488,00
41010 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	31.345.616,00	1.021.000,00	32.366.616,00
45010 Recursos sob a Supervisão da SEFAZ	715.710.479,00	-	715.710.479,00
75010 Secretaria de Parcerias e Investimentos	2.000.000,00	-	2.000.000,00
6. PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.545.510.230,00	3.443.307.133,00	4.988.817.363,00
10070 Fundo de Modernização e Aparentamento do CBMTO - FUCBMTO	-	3.200.000,00	3.200.000,00
10090 Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil - FUNDPEC	20.000,00	-	20.000,00
10110 Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES	-	2.360.000,00	2.360.000,00
10150 Fundo de Fardamento do Corpo de Bombeiros - FUNFARDA/CBMTO	480.000,00	-	480.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

10170 Fundo de Modernização da Polícia Militar - FUMPM	-	11.844.072,00	11.844.072,00
10190 Fundo de Fardamento da Polícia Militar - FUNFARDA/PM	2.000.000,00	-	2.000.000,00
10820 Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC	7.956.343,00	7.500.000,00	15.456.343,00
10880 Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO	1.622.904,00	650.000,00	2.272.904,00
18370 Fundo para as Relações de Consumo - PROCON	-	6.548.133,00	6.548.133,00
18670 Fundo Estadual para a Criança, o Adolescente e o Jovem - FECA	400.000,00	370.000,00	770.000,00
18910 Fundo Estadual Sobre Drogas	900.000,00	300.000,00	1.200.000,00
18920 Fundo Penitenciário Estadual - FUNPES	-	1.930.000,00	1.930.000,00
18930 Fundo Rotativo	-	200.000,00	200.000,00
20290 Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FECT	14.641.975,00	546.000,00	15.187.975,00
20300 Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT	1.204.233,00	9.000,00	1.213.233,00
20330 Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS	43.058.382,00	1.835.000,00	44.893.382,00
20570 Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS	4.362.047,00	4.300.000,00	8.662.047,00
20600 Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE	-	36.503.187,00	36.503.187,00
20610 Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM	5.022.312,00	4.568.000,00	9.590.312,00
20720 Fundo Cultural	14.641.975,00	-	14.641.975,00
24830 Fundo Financeiro	700.000,00	1.439.289.360,00	1.439.989.360,00
24840 Fundo Previdenciário - FUNPREV	-	3.150.000,00	3.150.000,00
24840 Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	-	217.034.293,00	217.034.293,00
24870 Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos - FUNSAÚDE	-	281.851.733,00	281.851.733,00
24950 Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio - FUNGERP	-	4.801.200,00	4.801.200,00
26790 Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário - FUNSEFAZ	-	4.003.217,00	4.003.217,00
26800 Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOEP TO	-	52.779.665,00	52.779.665,00
26810 Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO	4.745.796,00	-	4.745.796,00
26820 Fundo Estadual de Transporte - FET	-	12.000.000,00	12.000.000,00
26830 Fundo de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Estado do Tocantins - FDESTO	-	500.000,00	500.000,00
30550 Fundo Estadual de Saúde - FES	1.179.052.609,00	599.770.000,00	1.778.822.609,00
32460 Fundo para Modernização da Polícia Civil - FUMPOL	-	2.000.000,00	2.000.000,00
32470 Departamento Estadual de Trânsito - DETRANTO	-	108.823.228,00	108.823.228,00
32480 Fundo de Segurança Pública do Estado do Tocantins - FUSPTO	-	30.536.288,00	30.536.288,00
34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC	110.667.084,00	4.738.010,00	115.405.094,00
34490 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS	50.559.481,00	7.447.000,00	58.006.481,00
34510 Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS	8.705.617,00	652.000,00	9.357.617,00
34530 Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC	-	12.087.951,00	12.087.951,00
38250 Fundo de Apoio à Moradia Popular, Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental - FUNDEPAM	-	3.000.000,00	3.000.000,00
38960 Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO	54.102.939,00	485.969.181,00	540.072.120,00
38970 Agência Tocantinense de Saneamento - ATS	-	65.026.000,00	65.026.000,00
38990 Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR	4.620.697,00	2.988.019,00	7.608.716,00
40310 Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS	34.605.836,00	100.000,00	34.705.836,00
40330 Fundo Estadual do Meio Ambiente - FUEMA	-	7.068.000,00	7.068.000,00
40590 Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH	-	3.600.000,00	3.600.000,00
40600 Fundo Pátria Amada - FEPAM	-	5.000.000,00	5.000.000,00
42650 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	330.000,00	1.888.000,00	2.218.000,00
42660 Fundo Tocantinense de Economia Solidária - FTES	80.000,00	2.600.000,00	2.680.000,00
42680 Fundo Estadual do Trabalho - FET/TO	40.000,00	1.940.596,00	1.980.596,00
42890 Fundo Social de Solidariedade do Estado do Tocantins - FUST	990.000,00	-	990.000,00
TOTAL GERAL	6.060.473.657,00	4.851.150.069,00	10.911.623.726,00

Fonte: Secretaria da Fazenda e Planejamento



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Parágrafo único. A despesa de que trata este artigo compreende as seguintes esferas:

I – Orçamento Fiscal: R\$ 7.167.566.857,00;

II – Orçamento da Seguridade Social: R\$ 3.744.056.869,00.

Art. 4º A Secretaria da Fazenda e Planejamento divulgará o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, especificando para cada categoria de programação, no seu menor nível, os elementos de despesa, com os valores fixados no desdobramento da despesa previsto no art. 3º desta Lei.

Art. 5º As transferências constitucionais aos municípios serão contabilizadas como dedução de receitas e não necessitarão de dotação orçamentária.

Seção III **Da Autorização para Abertura de Créditos Adicionais**

Art. 6º É o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender às insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite correspondente a 30% do total da despesa inicialmente fixada em cada esfera orçamentária referida no parágrafo único do art. 3º desta Lei, em conformidade com o art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, mediante a utilização dos seguintes recursos:

I – reserva de contingência;

II – excesso de arrecadação;

III – anulação de dotações orçamentárias;

IV – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior;

V – produto de operações de crédito interno e externo.

Parágrafo único. Exclui-se do limite fixado no *caput* deste artigo a abertura de créditos adicionais suplementares para atender a pessoal e seus encargos, à amortização da dívida e seus encargos, precatórios judiciais, convênios, contrapartidas, operações de créditos, a ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, as ações e serviços públicos de saúde.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS



CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Integram esta Lei:

I – Anexo I: Receita - Quadros Consolidados e Detalhados da Administração Direta e Indireta;

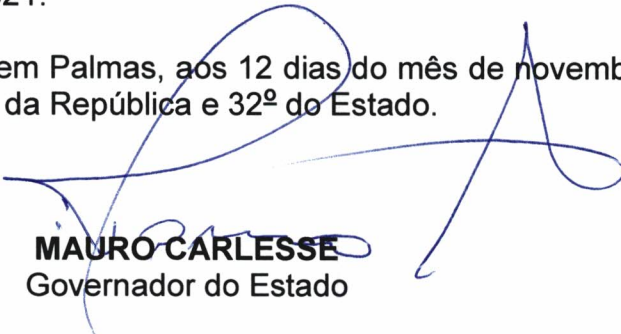
II – Anexo II: Programa de Trabalho por Unidade Orçamentária – Administração Direta e Indireta;

III – Anexo III: Despesa - Quadros Consolidados e Demonstrativos da Despesa Detalhada.

Art. 8º A programação e a execução orçamentária e financeira dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, inclusive de Autarquias, Fundações e Fundos do Estado do Tocantins, serão operacionalizadas por meio do Sistema de Administração Financeira do Estado do Tocantins – SIAFE/TO.

Art. 9º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.


MAURO CARLESSE
Governador do Estado